



**Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV**  
**Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/2004**  
**CNPJ 06.916.689/0001-85**

**Conselho Municipal de Previdência-CMP**

---

**EXTRATO DE ATA DA 2ª (SEGUNDA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2014**  
**DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CAMPREV**

- I. DATA E LOCAL:** 24/01/2014 às 14h - Sala de sessões do Conselho Municipal de Previdência, Rua Regente Feijó, nº 1251, 8º andar, Centro, Campinas/SP.
- II. CONVOCAÇÃO:** Convocada pelo Presidente do CMP, solicitada pelo Dr. José Ferreira Campos Filho, diretor-presidente do CAMPREV
- III. ABERTURA:** Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a sessão.
- IV. PRESENCAS:** Alexandre Siqueira Martins, André Gomes Pereira, Denílson Pereira de Albuquerque, Guaracy Franco Junior, José Erivan Leite de Araújo, Karen Reis Gonçalves de Mattos, Nádia Aparecida Ferreira de Carvalho, Nivaldo Camilo de Campos e Vera Lucia Machado Ugolini. **Pelo CAMPREV:** Dr. José Ferreira Campos Filho.
- V. ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS:**  
Concurso público e provimento de cargos.

O conselheiro Nivaldo, presidente do CMP em exercício, apresentou a pauta do dia, solicitada pelo Diretor-presidente do CAMPREV, para o qual em seguida passou a palavra. O mesmo expos o tema pautado sobre a realização de concurso público e provimento de cargos no CAMPREV, tendo em vista a Estrutura Organizacional do Instituto recém aprovada, através da Lei Complementar nº 58 de 09 de janeiro de 2014. O Diretor- presidente informou que a princípio o concurso será realizado para preencher apenas de 30% a 40%, das vagas de acordo com as necessidades apontadas pelas Diretorias e seus respectivos diretores, o que será definido em reunião posterior da Diretoria Executiva. A respeito dos cargos em comissão que pertencem a PMC e são preenchidos por assessores que prestam serviço ao CAMPREV, os mesmos serão devolvidos e os ocupantes permanecerão no Instituto e serão nomeados para os cargos criados pela nova estrutura. Para a realização da proposta apresentada o diretor-presidente solicitou a deliberação do CMP o quanto antes, tendo em vista a necessidade do CAMPREV de implantar a nova estrutura de cargos. A PMC publicou a portaria de cessão ao CAMPREV dos servidores lotados no Instituto, os quais permanecerão nas suas respectivas diretorias, podendo ocupar



**Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV**  
**Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/2004**

**CNPJ 06.916.689/0001-85**

**Conselho Municipal de Previdência-CMP**

---

cargos comissionados, porém terão opção de escolha de permanecer no CAMPREV ou retornar a PMC.

-O Diretor-presidente comunicou a respeito da indicação do membro da Sociedade Civil para compor o CMP, atendendo a reiteradas comunicações por do TCE - Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

O Diretor-presidente informou que se encontra com um arquiteto o estudo de mercadometria que apontou que a vocação da área no entorno que pode ser residencial e de serviços e onde há a possibilidade de se construir cerca de 40.000m.

**VI- DELIBERAÇÃO 1:** Os conselheiros presentes, por unanimidade aprovaram a solicitação de realização de concurso público para até 40% dos cargos criados pela Lei Complementar nº 58/2014 de acordo com a solicitação e explanação feita aos Conselheiros pelo Diretor-presidente do CAMPREV, devendo este, antes de abrir o concurso, enviar ao CMP a relação dos cargos que serão preenchidos na nova estrutura do Instituto através do concurso, para apreciação do Conselho.**2:** Foi aprovado o provimento dos cargos em comissão para os servidores e comissionados que já se encontram lotados no CAMPREV, conforme a Lei Complementar nº 058 de 09 de dezembro de 2013.

**VII- ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual lavrou-se a presente ata pela Secretária do Conselho, foi assinada pelo presidente e conselheiros presentes.

Certifico que o presente é extrato da Ata original, que se encontra arquivada na sede do CMP.

**Aldáiria Calixto de Medeiros**

Secretária do CMP

**Nivaldo Camilo de Campos**

Presidente do CMP em exercício